



CONTRATO Nº. 20240013 CPSMR

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE RUSSAS**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **C D A SOMBRA - ME**, QUE ASSIM PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Travessa Boanerges, s/n, Planalto da Catumbela, Russas, CE, CEP: 62.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.487.835/0001-34, neste ato representado pela Secretária Executiva, a Sra. **Damiana Rabelo da Cunha**, portador do CPF nº. 634.937.563-72 e RG: nº 96002698790, nomeado através da Resolução nº 0005 de 28 de abril de 2023, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **C D A SOMBRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.460.680/0001-04, com endereço na Rua Conego Agostinho, 1863, Centro, Russas, CE, CEP: 62.900-000, representada pela Sra. **Carla Diana Alves Sombra**, portadora do CPF nº. 615.787.113-04 e RG nº 2002030056478 SSP CE, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0113052024-CPSMR, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, supletivamente pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113052024-CPSMR, disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO E DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global dos Lotes 1-2-4-5-6-8 e 9 de R\$ 557.198,65 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), distribuídos da seguinte forma.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	POLI	CEO	TOTAL	V.UND	V.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 2,5 X 200MM PACOTE COM 100 UNID	PCT	0	1	1	11,93	11,93
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 2,5 X 500MM PACOTE COM 100 UNID	PCT	0	1	1	80,87	80,87
3	AGENDA EXECUTIVA DIÁRIA. (ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA, COM ESPIRAL. 17,7 X 24CM).	UND	3	3	6	45,77	274,62
4	AGENDA PLANNER COM ESPIRAL, GRAMATURA 90M/M², TAMANHO 17,7 X 24,4, CONTENDO 80 FOLHAS.	UND	4	2	6	32,98	197,88
5	ALFINETE DE BROCHE 2 CM.	PCT	6	0	6	30,73	184,38

	(ESPECIFICAÇÃO: DE AÇO NIQUELADO PACOTE COM 100 UNIDADES)						
6	ALFINETE PARA MAPA TIPO REDONDO, (ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	50	120	170	6,35	1079,50
7	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Nº 02	UND	0	2	2	4,37	8,74
8	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº 02	UND	8	0	8	4,37	34,96
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO (ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, COR AZUL, MEDIDAS: 15 X 5CM).	UND	2	0	2	5,67	11,34
10	APONTADOR DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO.	UND	20	10	30	1,36	40,80
11	ARCO REDONDO PARA SUPORTE DE BALÃO, CORTINA E BANNER, COM ALTURA REGULÁVEL	UND	1	1	2	105,00	210,00
12	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	UND	3	2	5	42,66	213,30
13	BARBANTE DE ALGODÃO CRU. (ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, MULTICOR, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 METROS).	UND	2	1	3	25,52	76,56
14	BARBANTE SISAL GRANDE. (ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, TRANÇADO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 200 METROS).	UND	1	0	1	14,69	14,69
15	BATERIA 9V RECARREGÁVEL	UND	10	0	10	44,60	446,00
16	BATERIA DE LÍTIO CR2032 (ESPECIFICAÇÃO: TENSÃO PADRÃO 3V, CARTELA COM 5 UNIDADES)	CX	25	30	55	6,87	377,85
17	BEXIGA BALÃO CANUDO. (ESPECIFICAÇÃO: CORES SORTIDAS EMB.COM 50 UNIDADES)	PCT	0	5	5	11,31	56,55
18	BEXIGA BALÃO METALIZADO Nº9, PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	5	3	8	19,90	159,20
19	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 07, COR AMARELO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.)	PCT	10	10	20	7,79	155,80
20	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 07, COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.)	PCT	10	10	20	7,79	155,80
21	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 07, COR BRANCO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.)	PCT	10	10	20	7,79	155,80
22	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 07, COR ROSA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.)	PCT	10	10	20	7,79	155,80
23	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 07, COR VERDE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.)	PCT	10	10	20	7,79	155,80
24	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 07. (ESPECIFICAÇÃO: CORES SORTIDAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.)	PCT	0	5	5	9,68	48,40
25	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 09 COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	3	3	6	9,59	57,54
26	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 09 COR BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	0	3	3	9,59	28,77
27	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 09 COR ROSA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	5	3	8	9,59	76,72
28	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 09 COR VERDE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	2	3	5	9,59	47,95
29	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 600 FOLHAS. (ESPECIFICAÇÃO: 94X80MM, BLOCO CONTENDO 600 FOLHAS, EM PAPEL OFFSET E SUPER BOND 75 G/M²)	BLOCO	5	10	15	11,70	175,50
30	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA NÃO FISCAL 80MM X40 M	ROLO	20	0	20	5,12	102,40
31	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO. (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 57X300MM)	ROLO	12	12	24	27,37	656,88
32	BOMBA MANUAL PARA INFLAR BALÃO	UND	2	2	4	13,42	53,68
33	BORRACHA BRANCA ESCOLAR	UND	20	10	30	0,39	11,70



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Nº 1032

LICITAÇÃO

34	BORRACHA PONTEIRA (ESPECIFICAÇÃO: MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.)	UND	50	10	60	0,30	18,00
35	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 1/4, COM 96 FOLHAS	UND	5	12	17	2,63	44,71
36	CADERNO UNIVERSITÁRIO. (ESPECIFICAÇÃO: CADERNO 1 MATÉRIA, 80 FOLHAS, CAPA DURA COM ESPIRAL).	UND	20	15	35	6,20	217,00
37	CADERNO UNIVERSITÁRIO. (ESPECIFICAÇÃO: CADERNO 10 MATÉRIAS, 160 FOLHAS, CAPA DURA COM ESPIRAL).	UND	2	4	6	13,46	80,76
38	CAIXA ACRILICA 5CM X 5CM. (ESPECIFICAÇÃO: PARA LEMBRANÇA TAMANHO 5CM X 5CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES)	PCT	40	12	52	12,60	655,20
39	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA 35 X 23 X 13 MM NA COR AZUL	UND	800	100	900	5,35	4815,00
40	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA 35 X 23 X 13 MM NA COR VERDE	UND	1000	200	1200	5,67	6804,00
41	CAIXA ORGANIZADORA COM 3 DIVISÕES, CAPACIDADE 3L	UND	40	35	75	19,50	1462,50
42	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 55 LITROS	UND	0	15	15	39,00	585,00
43	CALCULADORA COM 8 DÍGITOS. (ESPECIFICAÇÃO: MINI CALCULADORA DE BOLSO, COLORIDA, PORTÁTIL, COM 8 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA, BATERIA E SOLAR)	UND	6	0	6	16,25	97,50
44	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS. (ESPECIFICAÇÃO: DUAS FONTES DE ENERGIA, BATERIA E SOLAR, ALTO DESLIZA, INCLINAÇÃO DO VISOR LARGURA 7,5 CM)	UND	0	2	2	25,80	51,60
45	CANETA COM BASE FIXA E CORRENTE.	UND	60	45	105	21,29	2235,45
46	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL 0.7MM, ESCRITA FINA E MACIA, TINTA ESPECIAL QUE DESLIZA. CAIXA COM 25 UNIDADES)	CX	5	4	9	23,63	212,67
47	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL 1.0MM, ESCRITA MACIA E PROLONGADA, TINTA QUE NÃO BORRA, COR AZUL , CAIXA COM 50 UNIDADES)	CX	2	2	4	48,60	194,40
48	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA 0.7MM, ESCRITA FINA E MACIA, TINTA ESPECIAL QUE DESLIZA. CAIXA COM 25 UNIDADES)	CX	5	5	10	29,90	299,00
49	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA 1.0MM, ESCRITA MACIA E PROLONGADA, TINTA QUE NÃO BORRA, COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	0	3	3	54,00	162,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA 0.7MM, ESCRITA FINA E MACIA, TINTA ESPECIAL QUE DESLIZA. CAIXA COM 25 UNIDADES)	CX	0	1	1	29,90	29,90
51	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA 1.0MM, ESCRITA MACIA E PROLONGADA, TINTA QUE NÃO BORRA, COR VERMELHA , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1	2	3	54,00	162,00
52	CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA SINTÉTICA 0.04MM. KIT COM 10 CORES.	KIT	5	5	10	11,79	117,90
53	CANETA MARCADOR PARA RETRO-PROJETOR 2.0 MM, TINTA RESISTENTE A ÁGUA, ESPESURA DE ESCRITA 0,1 MM, COR VERMELHA	UND	6	6	12	1,30	15,60



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



54	CANETA MARCADOR PARA RETRO-PROJETOR COR AZUL (ESPECIFICAÇÃO: TINTA PERMANENTE AZ PONTA MÉDIA 2.0 MM)	UND	20	24	44	1,76	77,44
55	CANETA MARCADOR PARA RETRO-PROJETOR COR PRETA (ESPECIFICAÇÃO: TINTA PERMANENTE AZ PONTA MÉDIA 2.0 MM)	UND	6	0	6	1,76	10,56
56	CANETA PARA TECIDO. (ESPECIFICAÇÃO: COM PONTA DE POLIESTER COM FIXAÇÃO DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA A ÁGUA, CORES DIVERSAS)	UND	2	0	2	6,87	13,74
57	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP COR PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	0	10	19,90	199,00
58	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	0	10	19,90	199,00
59	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA COM FUNÇÃO AUTO STOP.	UND	2	0	2	99,90	199,80
60	CARREGADOR PARA BATERIA 9V	UNID	4	0	4	110,08	440,32
61	CAVALETE FLIP CHART COM QUADRO BRANCO E BANDEJA	UND	1	1	2	170,47	340,94
62	CLIPS Nº 03, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	0	64	64	2,19	140,16
63	CLIPS Nº 08, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	0	12	12	2,41	28,92
64	CLIPS Nº 02, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	0	50	2,90	145,00
65	CLIPS Nº 04, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	60	80	140	3,00	420,00
66	CLIPS Nº 06, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5	30	35	3,98	139,30
67	CLIPS Nº 10, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	30	80	110	10,25	1127,50
68	COLA BRANCA 90 G	UND	10	4	14	2,42	33,88
69	COLA BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM COM 1KG.	UND	10	4	14	16,22	227,08
70	COLA DE SILICONE. (ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA ARTESANATO, FRASCO 100 ML)	UND	1	3	4	9,96	39,84
71	COLA EM BASTÃO 8G, (ESPECIFICAÇÃO: NÃO TÓXICO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE)	UND	60	60	120	1,33	159,60
72	COLA INSTANTÂNEA 5G. (ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES PRECISAS, IDEAL PARA PORCELANA, MADEIRA, PLÁSTICO, METAL, BORRACHA, PAPEL, COURO ETC.)	UND	10	24	34	10,79	366,86
73	COLA PARA ISOPOR 40G	UND	5	2	7	2,40	16,80
74	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 10M	UND	20	20	40	15,28	611,20
75	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML. (ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE ÁGUA)	UND	20	6	26	1,90	49,40
76	DISPLAY OFFICE A4 CRISTAL EM ACRÍLICO. (ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO PRODUTO - 31,8X23,3X0,6CM, PESO DE 0,33G, COM CAPACIDADE PARA 01 FOLHA A4, PARA EXPOSIÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E IMAGENS, EM ACRÍLICO INCOLOR)	UND	50	50	100	23,50	2350,00
77	DISPLAY TIPO L A5 VERTICAL EM ACRÍLICO (EPECIFICAÇÃO: DDIMENSÕES DO PRODUTO - 15X21CM, CAPACIDADE PARA 01 FOLHA).	UND	50	50	100	18,50	1850,00
78	ENVELOPE EM PAPEL BRANCO 75G, 240 X	CX	5	100	105	65,00	6825,00



	340MM. (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 240 X 340 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75G/M ² , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES).						
79	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 80G, 240 X 340MM. (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 240 X 340MM, COR: KRAFT OURO, GRAMATURA: 80G/M ² , EMBALAGEM COM 100 ENVELOPES).	UND	0	5	5	65,00	325,00
80	ENVELOPE PAPEL BRANCO MEIO OFICIO 162 X 229 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	45	25	70	31,49	2204,30
81	ENVELOPE PAPEL KRAFT MEIO OFICIO 162 X 229 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	35	25	60	28,11	1686,60
82	ENVELOPE PARA CD/DVD. (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 126 X 126 MM, BRANCO COM JANELA CELUCAT. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES)	CX	30	0	30	112,54	3376,20
83	ENVELOPE SACO A3 KRAFT, TAMANHO 37 X 47 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	60	40	100	134,72	13472,00
84	ENVELOPE SACO A5 KRAFT, TAMANHO 162 X 229MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	55	40	95	39,36	3739,20
85	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM COR PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	0	10	6,17	61,70
86	ESTILETE METÁLICO LARGO PLÁSTICO 9MM	UND	10	10	20	1,72	34,40
87	ESTILETE METÁLICO LARGO PLÁSTICO EMBORRACHADO 18MM	UND	10	2	12	19,44	233,28
88	ETIQUETA ADESIVA 12 MM COR AMARELA. (ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA P/CODIFICAÇÃO, 12 MM, NA COR AMARELA. PACOTE COM 420 UND, FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR)	PCT	10	0	10	5,35	53,50
89	ETIQUETA ADESIVA 12MM COR AZUL. (ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA P/CODIFICAÇÃO, 12 MM, NA COR AZUL. PACOTE COM 420 UND, FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR)	PCT	16	0	16	5,35	85,60
90	ETIQUETA ADESIVA 12MM COR PRETA. (ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA P/CODIFICAÇÃO, 12 MM, NA COR PRETA. PACOTE COM 420 UND, FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR)	PCT	0	12	12	5,35	64,20
91	ETIQUETA ADESIVA 12MM COR ROXA. (ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA P/CODIFICAÇÃO, 12 MM, NA COR ROXA. PACOTE COM 420 UND, FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR)	PCT	2	0	2	5,35	10,70
92	ETIQUETA ADESIVA 12MM COR VERDE. (ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA P/CODIFICAÇÃO, 12 MM, NA COR VERDE. PACOTE COM 420 UND, FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR)	PCT	10	12	22	5,35	117,70
93	ETIQUETA ADESIVA 12MM COR VERMELHA. (ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA P/CODIFICAÇÃO, 12 MM, NA COR VERMELHA. PACOTE COM 420 UND, FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR)	PCT	14	12	26	5,35	139,10
94	ETIQUETA ADESIVA COUCHÊ 101 X 54 MM X 1 COLUNA. (ESPECIFICAÇÃO: 170 ETIQUETAS POR CAIXA. ETIQUETA TÉRMICA, SEM RIBBON, DESCRIÇÃO: SLP-SRL)	CX	385	150	535	56,57	30264,95
95	ETIQUETA ADESIVA MULTIUSO, COR BRANCA, MEDIDAS 22X55MM, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES	CX	25	10	35	5,70	199,50
96	ETIQUETA ADESIVA PARA INKJET LASER, TAMANHO 12,7 X 44,45MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	15	8	23	63,92	1470,16

97	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 2 COLUNAS. (ESPECIFICAÇÃO: 89MM X 36MM CAIXA COM 8000 UNIDADES)	CX	3	0	3	179,63	538,89
98	ETIQUETA PAPEL A4 (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 288,5 X 200,0MM, CAIXA COM 100 FOLHAS BRANCA, PAPEL A4, 1 ETIQUETA POR FOLHA).	CX	8	12	20	63,67	1273,40
99	ETIQUETAS PAPEL A4 (65 ETIQUETAS TAMANHO: 21,2 MM X 38,2MM EM CADA FOLHA) (CAIXA COM 100 FOLHAS BRANCA, PAPEL A4, 65 ETIQUETAS POR FOLHA).	CX	0	2	2	93,76	187,52
100	ETIQUETAS PAPEL A4 (96 ETIQUETAS TAMANHO: 17,0 MM X 31,0MM EM CADA FOLHA) (CAIXA COM 100 FOLHAS BRANCA, PAPEL A4, 96 ETIQUETAS POR FOLHA).	CX	10	10	20	39,90	798,00
101	EVA COR AZUL (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 600 X 400 X 2 MM).	UND	3	6	9	2,84	25,56
102	EVA COR BRANCO (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 600 X 400 X 2 MM).	UND	3	6	9	2,84	25,56
103	EVA COR ROSA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 600 X 400 X 2 MM).	UND	5	6	11	2,84	31,24
104	EVA COR VERDE (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA MEDINDO 600 X 400 X 2 MM).	UND	3	6	9	2,84	25,56
105	EXTRATOR DE GRAMPO (ESPECIFICAÇÃO: TIPO ESPÁTULA, ZINCADO, COMPRIMENTO 15 CM X LARGURA 2 CM)	UND	20	8	28	2,67	74,76
106	FICHARIO 5X8 COM BASE METÁLICA GRAFITE, COM TAMPAS EM POLIESTIRENO FIXADAS COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO 5 X 8. DIMENSÕES: 234 X 272 X 160MM.	UND	0	2	2	58,34	116,68
107	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50M	UND	100	24	124	10,67	1323,08
108	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	UND	10	10	20	4,07	81,40
109	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	UND	10	8	18	1,24	22,32
110	FITA DE CETIM 15MM X 10M COR AMARELO	UND	10	10	20	4,63	92,60
111	FITA DE CETIM 15MM X 10M COR AZUL	UND	10	10	20	4,63	92,60
112	FITA DE CETIM 15MM X 10M COR ROSA	UND	10	10	20	4,63	92,60
113	FITA DE CETIM 15MM X 10M COR VERDE	UND	10	10	20	4,63	92,60
114	FITA DE CETIM 15MM X 10M COR VERMELHO	UND	10	10	20	4,63	92,60
115	FITA DE CETIM 7MM X 10M COR AZUL	UND	10	10	20	3,11	62,20
116	FITA DE CETIM 7MM X 10M COR BRANCA	UND	0	10	10	3,11	31,10
117	FITA DE CETIM 7MM X 10M COR ROSA	UND	10	10	20	3,11	62,20
118	FITA DE CETIM 7MM X 10M COR VERDE	UND	0	10	10	3,11	31,10
119	FITA DE CETIM 7MM X 10M COR VERMELHO	UND	6	10	16	3,11	49,76
120	FITA DE DEMARCAÇÃO DO SOLO COR AMARELA. (ESPECIFICAÇÃO: FEITA DE PVC E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL RESISTENTE E ALTAMENTE ADERENTE AO SOLO. A FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO É FEITA PARA	ROLO	5	5	10	21,44	214,40

	RESISTIR À UMIDADE E AO CONTATO COM ÁCIDOS, OU ÓLEOS E ADAPTA-SE A QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE. COR: AMARELA)						
121	FITA DE DEMARCAÇÃO DO SOLO COR VERMELHO. (ESPECIFICAÇÃO: FEITA DE PVC E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL RESISTENTE E ALTAMENTE ADERENTE AO SOLO. A FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO É FEITA PARA RESISTIR À UMIDADE E AO CONTATO COM ÁCIDOS, OU ÓLEOS E ADAPTA-SE A QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE. COR: VERMELHA)	ROLO	4	5	9	21,44	192,96
122	FITA DECORATIVA 30MM X 30M LARGA COR AZUL	UND	10	0	10	10,72	107,20
123	FITA DECORATIVA 30MM X 30M LARGA COR ROSA	UND	10	0	10	10,72	107,20
124	FITA DECORATIVA 30MM X 30M LARGA COR VERDE	UND	3	0	3	10,72	32,16
125	FITA DECORATIVA METALIZADA 38MM X 10M COR DOURADA	UND	10	10	20	12,28	245,60
126	FITA DECORATIVA METALIZADA 38MM X 10M COR PRATA	UND	10	10	20	12,28	245,60
127	FITA DUPLA FACE 25MM X 20M FEITA DE ADESIVO TRANSFERÍVEL TRANSPARENTE INDICADA PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, CANALETAS, PDV'S, EXPOSITORES E DISPLAYS, EM DIVERSOS TIPOS DE SUBSTRATOS.	RLO	6	6	12	148,50	1782,00
128	FITA GOMADA 36MM X 50M. (ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA PARA EMPACOTAMENTO, COR MARROM, 36MM X 50M)	UND	20	12	32	43,25	1384,00
129	FITA MÁGICA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, USADA PARA ROTULAR E REPARAR OBJETOS E DOCUMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO MEDINDO 19MM X 20M.	UND	10	10	20	15,59	311,80
130	FITA PARA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 45MM X 45M	UND	30	5	35	6,06	212,10
131	FITA PARA IMPRESSORA ERC22 HX 20-40	UND	10	0	10	13,82	138,20
132	FITA ZEBRADA (ESPECIFICAÇÃO: SEM ADESIVO, RESISTENTE, ROLO COM 200M)	UND	15	5	20	20,22	404,40
133	FLANEOGRAFO 100 X 50 CM COM MOLDURA EM MADEIRA	UND	2	2	4	124,84	499,36
134	GIZ DE CERA 15 CORES. (ESPECIFICAÇÃO: GIZÃO, FORMULA RESISTENTE A QUEDA, EMBALAGEM COM 15 CORES)	UND	1	4	5	6,75	33,75
135	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS (23/8)	UND	1	1	2	97,52	195,04
136	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS 26/6 (ESPECIFICAÇÃO: UNIVERSAL, CORPO PLÁSTICO E BASE EMBORRACHADA, RESERVATÓRIO PARA 1/2 PENTE DE GRAMPO, PESO MÉDIO DE 75 G)	UND	20	5	25	12,39	309,75
137	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS COM GRAMPO 23/8 CAPACIDADE PARA ATÉ 200 GRAMPOS 26/6.	UND	20	5	25	43,04	1076,00
138	GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM TRAVA PARA O CABO DE USO EM GERAL EM PEQUENAS FIXAÇÕES.	UND	5	3	8	43,51	348,08



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



139	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8. (ESPECIFICAÇÃO: COBREADO SPIRAL, CAIXA COM 5000 UNIDADES)	CX	1	1	2	22,67	45,34
140	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. (ESPECIFICAÇÃO: COBREADO SPIRAL, CAIXA COM 5000 UNIDADES)	CX	30	20	50	6,45	322,50
141	IMÃ DE NEODÍMIO DISCO 10MM X 1MM (ESPECIFICAÇÃO: CADA PEÇA SUPORTA ATÉ 1,0 KG, COM DIÂMETRO DE 10MM, ESPESSURA DE 1MM, APROXIMADAMENTE 2700 GAUSS, REVESTIMENTO EM NÍQUEL (NI-CU-NI), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 80 °C, FORMATO DISCO, PESO DE 1,23 GRAMAS CADA PEÇA)	UND	0	30	30	0,93	27,90
142	LÂMINA 18MM PARA ESTILETE LARGO (ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES)	PCT	0	1	1	9,32	9,32
143	LÁPIS DE COR. (ESPECIFICAÇÃO: COM 12 CORES, GRANDE)	CX	2	5	7	2,69	18,83
144	LÁPIS PRETO HB Nº 2. (ESPECIFICAÇÃO: SEXTAVADO, LÁPIS APONTADO, GRAFITE MAIS ESCURO E RESISTENTE, CAIXA COM 144 UNIDADES)	CX	1	1	2	38,84	77,68
145	LAPISEIRA 0.7MM. (ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA GRAFITE, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	UND	2	5	7	4,00	28,00
146	LEMBRETE ADESIVO 38 X 50MM, 100 FOLHAS. (ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 04 BLOCOS)	BLOCO	10	0	10	6,29	62,90
147	LEMBRETE ADESIVO 76 X 76MM, 100 FOLHAS. (ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 BLOCO)	BLOCO	8	0	8	4,71	37,68
148	LEMBRETE ADESIVO 92 X 82MM, 600 FOLHAS. (ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 BLOCO)	BLOCO	15	15	30	9,29	278,70
149	LIGA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	0	20	4,21	84,20
150	LINHA NYLON 30MM X 100M	UND	2	0	2	10,80	21,60
151	LIVRO ATA PAUTADO 100 FOLHAS. (ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 220 X 320MM, CAPA DURA, NA COR PRETA)	UND	16	2	18	14,03	252,54
152	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA. (ESPECIFICAÇÃO: 1/4 100 FOLHAS 160 X 220 MM)	UND	30	4	34	15,75	535,50
153	LIVRO PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS PORTARIA. 344/98	UND	3	0	3	29,16	87,48
154	LIVRO REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS 100 FOLHAS	UND	1	1	2	33,62	67,24
155	LUPA COM CABO 75MM DE DIÂMETRO	UND	20	12	32	13,76	440,32
156	MARCA TEXTO AMARELO. (ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA TEXTO AMARELA, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES)	CX	10	5	15	17,19	257,85
157	MINAS GRAFITE 0,7 MM. (ESPECIFICAÇÃO: TUBO COM 12 UNIDADES)	CX	6	10	16	1,80	28,80
158	MOUSE PAD COM APOIO PULSO EM GEL COR PRETO. (ESPECIFICAÇÃO: 16,5X20CM)	UND	20	5	25	50,14	1253,50
159	ORGANIZADOR DE GAVETA COM 6 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	60	45	105	25,24	2650,20
160	ORGANIZADOR PARA CABOS E FIOS.	UND	60	45	105	18,30	1921,50



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



	(ESPECIFICAÇÃO: 19MM X 2M)						
161	ORGANIZADOR VERTICAL 1 DIVISÓRIA EM ACRÍLICO (ESPECIFICAÇÃO: CRISTAL ACRÍLICO, FABRICADO EM POLIESTIRENO, PODE SER USADO EM CIMA DA MESA OU FIXADO NA PAREDE, COR TRANSPARENTE)	UND	0	5	5	51,02	255,10
162	ORGANIZADOR VERTICAL 3 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO (ESPECIFICAÇÃO: COR TRANSPARENTE EM ACRÍLICO, PODE SER USADO EM CIMA DA MESA)	UND	20	20	40	65,00	2600,00
163	PASTA ABA OFÍCIO LINE COM ELÁSTICO INCOLOR. (ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NA COR INCOLOR TRANSPARENTE)	CX	0	5	5	22,95	114,75
164	PASTA ABA OFÍCIO LINE COM ELÁSTICO. (ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NA COR VERDE TRANSPARENTE)	CX	10	0	10	22,95	229,50
165	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UND	0	20	20	15,66	313,20
166	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	220	40	260	19,00	4940,00
167	PASTA CATÁLOGO PARA 10 ENVELOPES FORMATO A4, POLIPROPILENO TRANSPARENTE	UND	30	20	50	9,66	483,00
168	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES. (ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4, ENVELOPES EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPA DE COR PRETA)	UND	25	0	25	57,81	1445,25
169	PASTA CATÁLOGO PARA 50 ENVELOPES FORMATO A4, POLIPROPILENO TRANSPARENTE	UND	20	10	30	21,41	642,30
170	PASTA COM ZIP 360 X 260 MM, PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	400	250	650	17,64	11466,00
171	PASTA ELASTICO OFICIO 20MM INCOLOR TRANSPARENTE (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 335MM X 245 X 20 MM, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO - PLÁSTICO)	UND	5	50	55	4,05	222,75
172	PASTA ELASTICO OFICIO 40MM INCOLOR TRANSPARENTE (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 335MM X 245 X 40 MM, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO - PLÁSTICO)	UND	0	50	50	5,22	261,00
173	PASTA GRAMPO COM TRILHO EM PAPELÃO. (ESPECIFICAÇÃO: 235MM X 325MM COR VERDE, MATERIAL: PAPELÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	100	0	100	239,00	23900,00
174	PASTA GRAMPO COM TRILHO OFÍCIO CRISTAL (ESPECIFICAÇÃO: 240MM X 340MM X 10MM COR INCOLOR TRANSPARENTE, MATERIAL: PLÁSTICO, CRISTAL, PACOTE COM 10 UNIDADES)	PCT	0	5	5	25,49	127,45
175	PASTA GRAMPO COM TRILHO OFÍCIO EM PLÁSTICO. (ESPECIFICAÇÃO: 240MM X 340MM X 10MM COR VERDE, MATERIAL: PLÁSTICO)	UND	30	0	30	2,54	76,20
176	PASTA MALOTE EM NYLON COM ZIPER, COR CINZA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 69.0 X 40.0 X 10.0	UND	200	300	500	9,90	4950,00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



177	PASTA PLÁSTICA COM CANELETA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	200	185	385	11,23	4323,55
178	PASTA POLIONDA35MM COM ABA E ELASTICO, COR VERDE.	UND	400	250	650	2,74	1781,00
179	PASTA SANFONADA A4, 31 DIVISÓRIAS	UND	2	0	2	36,47	72,94
180	PASTA SUSPENSA. (ESPECIFICAÇÃO: 361 X 240 MM)	UND	200	200	400	3,22	1288,00
181	PERCEVEJO PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS REVESTIDO DE NIQUEL PONTAS PERFURANTES 10 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CORES DIVERSAS.	CX	1	1	2	5,00	10,00
182	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 100 FOLHAS. (ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 100 FOLHAS A3, A4, A5).	UND	1	2	3	349,65	1048,95
183	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 25 FOLHAS. (ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 25 FOLHAS DIMENSÕES 122 X 100 X 56 MM).	UND	20	2	22	57,35	1261,70
184	PILHA ALCALINA AA PEQUENA. (ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO)	CX	50	24	74	7,98	590,52
185	PILHA ALCALINA C. (ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES)	CX	15	0	15	26,45	396,75
186	PILHA ALCALINA D. (ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES)	CX	10	0	10	24,27	242,70
187	PILHA ALCALINA PALITO AAA2. (ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES)	CX	100	24	124	6,81	844,44
188	PILHAS ALCALINAS AA DE NI-MH RECARREGÁVEIS 2500 MAH EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	2	5	7	45,23	316,61
189	PILHAS ALCALINAS AAA DE NI-MH RECARREGÁVEIS 1000 MAH EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	6	5	11	21,61	237,71
190	PINCEL ATÔMICO COR AZUL. CAIXA 12 UNIDADES	CX	12	24	36	29,00	1044,00
191	PINCEL ATÔMICO COR PRETA. CAIXA 12 UNIDADES	CX	12	24	36	42,77	1539,72
192	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO. CAIXA 12 UNIDADES	CX	12	24	36	59,00	2124,00
193	PINCEL CHATO Nº 10 CABO LONGO , COM CERDAS VIROLA DE ALUMINIO	UND	0	10	10	1,74	17,40
194	PINCEL CHATO Nº 12 CABO LONGO , COM CERDAS VIROLA DE ALUMINIO	UND	0	6	6	2,31	13,86
195	PINCEL CHATO Nº 14 CABO LONGO , COM CERDAS VIROLA DE ALUMINIO	UND	0	5	5	3,12	15,60
196	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	UND	5	2	7	5,43	38,01
197	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	UND	3	2	5	5,41	27,05
198	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	UND	15	15	30	4,84	145,20
199	PINCEL TRINCHA 25 MM COM CERDAS GRIS 395 DE 1 POLEGADA. (ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA COM CERDAS DE 4,2CM CADA)	UND	0	5	5	4,13	20,65
200	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE.	UND	1	2	3	40,59	121,77

DRAM

	(ESPECIFICAÇÃO: BIVOLT, 40W, 19,5X12X3CM)							
201	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA. (ESPECIFICAÇÃO: BIVOLT, 20W, 11,5X11X2,5CM)	UND	2	2	4	20,01	80,04	
202	PORTA BANNER COM BASE TRIPE. (ESPECIFICAÇÃO: COM REGULAGEM EM ALTURA, ALTURA MAXIMA: 2,20M)	UND	1	1	2	102,90	205,80	
203	PORTA ETIQUETA PARA PARTELEIRA EM ACRILICO MEDIDAS: ALTURA: 3CM X LARGURA: 7CM X ESPESSURA: 2MM PRODUTO IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE ARMARIOS E ALMOXARIFADOS, COM UMA ENORME PRATICIDADE EM SUA APLICAÇÃO NAS PLATELEIRAS E GONDOLAS, COM PERFEITA FIXAÇÃO. PEÇA FABRICADA COM CORTE A LASER- EXCELENTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.- MATERIAL RÍGIDO, BEM FORTE E RESISTENTE. -MATERIALPET G. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	CX	0	5	5	67,37	336,85	
204	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE COM PAPEL. (ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 232X79X90)	UND	10	5	15	12,38	185,70	
205	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE FERRO	UND	15	15	30	16,24	487,20	
206	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM. (ESPECIFICAÇÃO: ALTA RESISTÊNCIA, 19MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES)	PCT	60	150	210	5,69	1194,90	
207	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM (ESPECIFICAÇÃO: ALTA RESISTÊNCIA, 32MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES)	PCT	120	200	320	12,42	3974,40	
208	PROTETOR PARA QUADRO ALVARÁ. (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 167MM X 215 MM X 20 MM PARA 01 FOLHA, COM FUNDO PRETO)	UND	5	0	5	5,50	27,50	
209	PROTETOR PARA QUADRO CNPJ VERTICAL. (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 240MM X 315 MM X 20 MM PARA 01 FOLHA, COM FUNDO PRETO)	UND	20	0	20	6,43	128,60	
210	PROTETOR PARA QUADRO HORÁRIO TRABALHO HORIZONTAL. (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 230MM X 335 MM X 20 MM PARA 01 FOLHA, COM FUNDO PRETO)	UND	30	0	30	6,63	198,90	
211	PROTETOR PORTA DOCUMENTO P-7 C/ABA (COR: TRANSPARENTE - TAMANHO: 75MM X 105MM. REFERÊNCIA P-7. PACOTES COM 50 UNIDADES)	PCT	0	20	20	19,26	385,20	
212	PROTETOR PORTA DOCUMENTO P-8 C/ABA (COR: TRANSPARENTE - TAMANHO: 85MM X 113MM. REFERÊNCIA P-8. PACOTES COM 50 UNIDADES)	PCT	15	20	35	14,27	499,45	
213	PROTETOR PORTA DOCUMENTO P-9 C/ABA (COR: TRANSPARENTE - TAMANHO: 90MM X 123MM. REFERÊNCIA P-9. PACOTES COM 50 UNIDADES)	PCT	0	50	50	50,53	2526,50	
214	QUADRO BRANCO DE VIDRO 1,20 METRO X 90 CM (ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM GARANTIA ANTI-MANCHAS)	UND	1	2	3	870,75	2612,25	
215	QUADRO DE AVISO TAMANHO A5 EM ACRILICO	UND	30	20	50	7,90	395,00	



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



216	RAQUETE ELÉTRICA REPELENTE MATA MOSCA RECARREGÁVEL	UNID	0	2	2	26,86	53,72
217	REFIL DE COLA QUENTE 11,2 X 30CM GROSSO	UND	12	5	17	2,85	48,45
218	RÉGUA 30CM. (ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ACRÍLICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, GRADUADA EM 30 CM)	UND	20	10	30	2,07	62,10
219	RIBBON 110 MM X 74 MM. (ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: TTR G45. PACOTE COM 4 ROLOS)	PCT	200	0	200	61,00	12200,00
220	SUPORTE EM GEL DE PUNHO PARA TECLADO	UND	50	25	75	26,90	2017,50
221	SUPORTE PARA BALÃO 50CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	3	2	5	45,85	229,25
222	TATAME DE EVA COLORIDO COM ENCAIXE. (ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1M X 1M COM 30MM DE ESPESSURA)	UND	2	2	4	104,00	416,00
223	TESOURA DE PICOTAR 23 CM	UND	5	5	10	37,69	376,90
224	TESOURA DE USO GERAL EM AÇO INOX (ESPECIFICAÇÃO: 18CM GRANDE).	UND	3	5	8	6,80	54,40
225	TESOURA ESCOLAR. (ESPECIFICAÇÃO: PONTA ARREDONDADA)	UND	24	5	29	2,61	75,69
226	TIMER COM CRONÔMETRO TEMPORIZADOR DIGITAL	UNID	1	0	1	42,53	42,53
227	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL. (ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML)	UNID	2	3	5	3,70	18,50
228	TINTA PARA CARIMBO COR PRETO. (ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML)	UNID	5	3	8	3,70	29,60
229	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA. (ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML)	UNID	10	10	20	2,78	55,60
230	TNT 1,00 X 1,40M. (ESPECIFICAÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO TNT 100% PP 40G, 1,40M LARGURA CORES DIVERSAS.)	MT	200	0	200	7,99	1598,00
231	UMEDECEDOR DE DEDOS EM CERA 12G	UND	10	4	14	2,50	35,00
TOTAL							219.000,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	POLI	CEO	TOTAL	V.UND	V.TOTAL
1	PAPEL ADESIVO CONTACT BRANCO OPACO. (ESPECIFICAÇÃO: LARGURA 45 CM, ROLO COM 10 METROS)	ROLO	10	10	20	32,42	648,40
2	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE. (ESPECIFICAÇÃO: LARGURA 45 CM, ROLO COM 10 METROS)	ROLO	8	4	12	48,62	583,44
3	PAPEL ALCALINO 90 G, 297 X 420, A3, RESMA 500 FOLHAS	RESMA	150	100	250	80,70	20175,00
4	PAPEL ALTO BRILHO A4, 75G, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	60	40	100	6,74	674,00
5	PAPEL CARBONO AZUL. (ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA NO	CX	4	2	6	53,14	318,84



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



	MÍNIMO 10 VIAS, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS)						
6	PAPEL CARTOLINA AMARELA	UND	30	0	30	1,27	38,10
7	PAPEL CARTOLINA AZUL	UND	30	10	40	1,27	50,80
8	PAPEL CARTOLINA BRANCA	UND	30	10	40	1,27	50,80
9	PAPEL CARTOLINA ROSA	UND	30	10	40	1,27	50,80
10	PAPEL CARTOLINA VERDE	UND	0	10	10	1,27	12,70
11	PAPEL CARTOLINA VERMELHA	UND	30	0	30	1,27	38,10
12	PAPEL CELOFANE AZUL. (ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 85 X 100CM, IDEAL PARA DECORAÇÃO EM GERAL)	UND	50	20	70	1,27	88,90
13	PAPEL CELOFANE ROSA. (ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 85 X 100CM, IDEAL PARA DECORAÇÃO EM GERAL)	UND	50	20	70	1,27	88,90
14	PAPEL CELOFANE VERMELHO. (ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 85 X 100CM, IDEAL PARA DECORAÇÃO EM GERAL)	UND	50	20	70	1,27	88,90
15	PAPEL COLORSET, PAPEL OFF SET 180 G. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CORES DIVERSAS	PCT	3	10	13	12,47	162,11
16	PAPEL COUCHÊ A4, GRAMATURA 170G, CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	60	60	120	11,89	1426,80
17	PAPEL CREPOM AMARELO. (ESPECIFICAÇÃO: 48CM X 2M)	ROLO	12	0	12	1,36	16,32
18	PAPEL CREPOM AZUL. (ESPECIFICAÇÃO: 48CM X 2M)	ROLO	12	0	12	1,36	16,32
19	PAPEL CREPOM ROSA. (ESPECIFICAÇÃO: 48CM X 2M)	ROLO	12	0	12	1,36	16,32
20	PAPEL CREPOM VERDE. (ESPECIFICAÇÃO: 48CM X 2M)	ROLO	12	0	12	1,36	16,32
21	PAPEL CREPOM VERMELHO. (ESPECIFICAÇÃO: 48CM X 2M)	ROLO	12	0	12	1,36	16,32
22	PAPEL FLIP CHART 64 X 88 CM, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	25	10	35	78,93	2762,55
23	PAPEL FOTOGRAFICO 180G. (ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4, 210MM X 297MM, IMPRESSÃO A PROVA DE ÁGUA, PACOTE COM 50 FOLHAS).	PCT	60	30	90	24,90	2241,00
24	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO (ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4, 210MM X 297MM, IMPRESSÃO A PROVA DE ÁGUA, PACOTE COM 50 FOLHAS).	PCT	8	5	13	37,77	491,01
25	PAPEL MADEIRA CONVENCIONAL DE COR PARDA, GRAMATURA 80G/M² DIMENSÕES 66,0 X 96,0CM	FLS	0	10	10	0,75	7,50
26	PAPEL OFFSET A3, GRAMATURA 240G, CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10	10	20	87,18	1743,60
27	PAPEL SULFITE 40 KG AZUL. (ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4, PACOTE COM 200 FOLHAS.)	PCT	10	10	20	32,68	653,60
28	PAPEL SULFITE 40 KG ROSA. (ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4, PACOTE COM 200 FOLHAS.)	PCT	10	10	20	32,68	653,60
29	PAPEL SULFITE 40 KG VERDE. (ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4, PACOTE COM 200 FOLHAS.)	PCT	4	0	4	32,68	130,72
30	PAPEL SULFITE 60 KG AMARELO. (ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4, PACOTE COM 200 FLS)	PCT	3	10	13	50,18	652,34
31	PAPEL SULFITE 60 KG AZUL. (ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4, PACOTE COM	PCT	3	10	13	50,18	652,34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



	200 FLS)						
32	PAPEL SULFITE 60 KG BRANCA. (ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4, PACOTE COM 200 FLS)	PCT	4	10	14	50,18	702,52
33	PAPEL SULFITE 60 KG ROSA. (ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4, PACOTE COM 200 FLS)	PCT	3	0	3	50,18	150,54
34	PAPEL SULFITE 60 KG VERDE (FORMATO A4, PACOTE COM 200 FOLHAS).	PCT	0	10	10	50,18	501,80
35	PAPEL SULFITE A3, GRAMATURA 120G, CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	10	10	20	22,86	457,20
36	PAPEL SULFITE CARTA, 75G, 216 X 279, RESMA 50 FOLHAS	RESMA	70	50	120	17,24	2068,80
37	PAPEL VELUDO. (ESPECIFICAÇÃO: FOLHA 60 X 40, PACOTE 25 FOLHAS.)	PCT	120	0	120	33,77	4052,40
38	RESMA PAPEL A4. (ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE ALCALINO 75 G, 100% RECICLADO, 210 X 297 OFÍCIO A4. RESMA COM 500 FOLHAS)	RESMA	400	200	600	18,78	11268,00
39	RESMA PAPEL A4. (ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE ALCALINO 75 G, BRANCO, 210 X 297 OFÍCIO A4. RESMA COM 500 FOLHAS)	RESMA	400	200	600	34,02	20412,00
40	RESMA PAPEL A5. (ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE 75 G, 216 X 330. RESMA COM 500 FOLHAS)	RESMA	10	10	20	31,01	620,20
TOTAL							74799,91

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	POLI	CEO	TOTAL	V.UND	V.TOTAL
1	AÇUCAREIRO EM INOX COM COLHER	UND	2	2	4	55,28	221,12
2	ÁCIDO MURIÁTICO, IDEAL PARA A LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO. EM ABALAGEM 1 LITRO.	UND	100	100	200	2,83	566,00
3	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 100L	UND	10	10	20	24,10	482,00
4	BALDE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 100 LT, REFORÇADO RESISTENTE AO PESO.	UND	5	3	8	29,19	233,52
5	BALDE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 30 LT, REFORÇADO RESISTENTE AO PESO.	UND	5	3	8	13,98	111,84
6	BALDE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60 LT, REFORÇADO RESISTENTE AO PESO.	UND	5	3	8	20,94	167,52
7	BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LT, REFORÇADO COM ALÇA DE METAL RESISTENTE AO PESO.	UND	5	3	8	5,36	42,88
8	BANDEJA INOX 38 CM X 20 CM	UND	0	1	1	41,10	41,10
9	BANDEJA INOX GRANDE 50 CM X 50 CM	UND	1	1	2	158,21	316,42
10	BISNAGA DE PLÁSTICO 200ML (ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 200 ML, TIPO MOLHEIRA PARA KETCHUP)	UND	10	0	10	2,50	25,00
11	CAFETEIRA TIPO ITALIANA DE ALUMÍNIO INOX 12 XICARAS	UND	2	2	4	82,10	328,40
12	CAIXA DE MANTIMENTO "G" 30L. (ESPECIFICAÇÃO: DE COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM TAMPA)	UND	0	5	5	71,36	356,80
13	CAIXA DE MANTIMENTO "M" 20L. (ESPECIFICAÇÃO: DE COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM TAMPA)	UND	12	5	17	69,00	1173,00
14	CAIXA DE MANTIMENTO "P" 12L.	UND	5	20	25	39,90	997,50

Handwritten signature and initials.

	(ESPECIFICAÇÃO: DE COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM TAMPA)						
15	CAIXA DE UTENSÍLIOS 2,3L. (ESPECIFICAÇÃO: TIPO BOX BAIXA, TRANSPARENTE COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE 2,3 LITROS)	UND	10	20	30	20,50	615,00
16	CAIXA DE UTENSÍLIOS 9L. (ESPECIFICAÇÃO: TIPO BOX BAIXA) TRANSPARENTE COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE 9 LITROS)	UND	4	5	9	36,47	328,23
17	CAIXA ORGANIZADORA 30L. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE MANTIMENTOS, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, TIPO BOX BAIXA, COR TRANSPARENTE E COM TAMPA	UND	3	0	3	71,36	214,08
18	CAIXA ORGANIZADORA 78L. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE MANTIMENTOS, CAPACIDADE PARA 78 LITROS, TIPO BOX ALTA, COR TRANSPARENTE E COM TAMPA	UND	3	3	6	110,58	663,48
19	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA 12L. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE DE 12L, COM TERMOMETRO	UNID	2	0	2	164,90	329,80
20	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA 5L. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE DE 5L, COM TERMOMETRO	UNID	2	0	2	139,90	279,80
21	CANECÃO LEITERA 20 CM DE DIÂMETRO. (ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 5,2L, DIÂMETRO DE 20CM E ALTURA DE 22CM)	UND	1	1	2	54,95	109,90
22	CARRINHO DE SUPERMERCADO 180L	UNID	1	0	1	980,00	980,00
23	CESTA ORGANIZADORA TAMANHO 35CM X 26 XM	UND	20	18	38	16,90	642,20
24	CESTA PARA SUPERMERCADO. (ESPECIFICAÇÃO CAPACIDADE 13L DIMENSÕES UNITÁRIAS: 44,5 X 29,5 X 21 CM (C X L X A))	UNID	2	0	2	62,32	124,64
25	CESTO COM PEDAL E TAMPA. CAPACIDADE: 50 LITROS, COR BRANCA	UND	0	5	5	107,24	536,20
26	CISCADOR TIPO ANCINHO 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	UND	20	8	28	18,57	519,96
27	CONJUNTO MOP PÓ ELETROSTÁTICO EURO 60CM COM CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL ANODIZADO 1,40 M (02 LANCES DE 70CM) + 1 REFIL EXTRA	CONJ	5	5	10	84,45	844,50
28	COPOS LONGOS EM VIDRO 200ML (ESPECIFICAÇÃO: CONJ C/ 06 PEÇAS EM VIDRO)	CONJ.	20	18	38	15,00	570,00
29	COPOS LONGOS EM VIDRO 300ML (ESPECIFICAÇÃO: CONJ C/ 06 PEÇAS EM VIDRO)	CONJ.	5	5	10	47,62	476,20
30	CORDA VARAL PARA ROUPA (CORDA PARA VARAL, MATERIAL: PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 10 METROS).	UND	0	1	1	3,67	3,67
31	DETERGENTE LAVA LOUÇA DE 500 ML (ESPECIFICAÇÃO: TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. RENDE MAIS. DEIXA UMA AGRADÁVEL SENSÇÃO NAS MÃOS APÓS LAVAR A LOUÇA)	UND	0	100	100	1,67	167,00
32	ENXADA COM CABO	UND	1	0	1	27,11	27,11
33	ESCORREDOR DE LOUÇAS INOX CROMADO 21 X51CM	UND	1	1	2	238,48	476,96
34	ESCOVA DE DENTES MACIA ADULTO	UND	0	50	50	3,16	158,00
35	ESCOVA DE DENTES MACIA INFANTIL	UND	0	80	80	2,85	228,00
36	ESCOVA LAVA CANTOS COM CABO LONGO, CERDAS ESTREITAS E DURA.	UND	60	50	110	11,45	1259,50

	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANTOS, PRODUZIDA EM PLÁSTICO PONTA RASPADORA, A ESCOVA DE CANTOS AJUDA REMOVER COM FACILIDADE ATÉ AS PEQUENAS SUJEIRAS EM SUPERFÍCIE POROSA E CANTOS DE DIFÍCIL ACESSO. COM CERDAS DURAS E ESTREITAS, IDEAL PARA A LIMPEZA DE REJUNTES. POSSUI PONTA RASPADORA PARA RETIRAR SUJEIRAS ENCRUSTADAS. DIMENSÕES (COMPRIMENTO X ALTURA): 27 X 2,4 X 5 CM. GARANTIA DE 90DIA DO VENDEDOR.						
37	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO LONGO E SUPORTE. (ESPECIFICAÇÃO: PARA USO EM BANHEIRO, ESCOVA COM CABO DE PLASTICO E CORDAS SINTÉTICAS.)	UND	20	6	26	5,43	141,18
38	ESCOVÃO PARA LIMPEZA. (ESPECIFICAÇÃO: COM BASE DE PLASTICO E FIOS DE NYLON.)	UND	7	3	10	2,78	27,80
39	ESCOVINHA PARA UNHAS. (ESPECIFICAÇÃO: COM MATERIAL SINTETICO E CERDAS MACIAS.)	UND	80	30	110	2,64	290,40
40	ESPONJA DUPLA FACE , PACOTE COM 3 UNIDADES	PCT	48	36	84	1,52	127,68
41	FACA PARA PÃO 20,32CM. (ESPECIFICAÇÃO: PACA PARA PÃO COM CABO PRETO, LÂMINA EM AÇO INOX)	UND	0	1	1	26,88	26,88
42	FAQUEIRO AÇO INOX 24 PEÇAS COM CABO DE POLIPROPILENO (ESPECIFICAÇÃO: FAQUEIRO COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO.)	CONJ.	0	3	3	69,48	208,44
43	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS SEM CABO PLÁSTICO. (ESPECIFICAÇÃO: FAQUEIRO TOTALMENTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 24 PEÇAS)	CONJ.	4	0	4	107,53	430,12
44	FLANELA AMARELA, TIPO FELPUDA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	15	15	30	11,85	355,50
45	FOICE COM CABO	UND	0	1	1	38,97	38,97
46	FUNIL INOX GRANDE	UND	2	0	2	73,14	146,28
47	FUNIL INOX MÉDIO	UND	2	1	3	39,75	119,25
48	GARRAFA TERMICA INOX 1 LTS. (ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PARA CAFÉ 1LT INOX COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO)	UND	3	4	7	131,62	921,34
49	GARRAFA TERMICA INOX 1,8LTS. (ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PARA CAFÉ 1,8 LTS INOX COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO)	UND	4	2	6	158,79	952,74
50	GARRAFA TERMICA INOX 3 LTS. (ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PARA CAFÉ 3 LTS INOX COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO)	UND	4	4	8	157,21	1257,68
51	GAVETEIRO PLÁSTICO ORGANIZADOR DE MESA 3 GAVETAS	UND	5	5	10	21,54	215,40
52	GAVETEIRO PLÁSTICO ORGANIZADOR GRANDE 3 GAVETAS	UND	0	10	10	135,07	1350,70
53	JARRA PARA ÁGUA E SUCO EM CRISTAL ACRILICO 3 LITROS	UND	5	10	15	63,65	954,75
54	JARRA PARA ÁGUA E SUCO EM VIDRO 1,8 LITROS	UND	6	3	9	47,62	428,58
55	JOGO DE FACA DE COZINHA 3 PEÇAS EM INOX, CABO PLASTICO.	JG	3	2	5	26,06	130,30
56	JOGO DE POTE DE VIDRO 3 PEÇAS (ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE 1,3L COM TAMPA	CONJ.	10	14	24	61,77	1482,48

	ROSQUEÁVEL)						
57	JOGO UTENSÍLIOS DE COZINHA AÇO INOX CONJUNTO INOX 4 PEÇAS (CONCHA, COLHER, ESPATULA, CONCHA FURADA). MATERIAL: AÇO INOX.	CONJ.	0	1	1	60,42	60,42
58	KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: • 01 UNIDADE - BALDE FLEX - 2 AGUAS • 01 UNIDADE - ESPREMEDOR HORIZONTAL • 01 UNIDADE - RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM 8 LITROS • 01 UNIDADE -CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M - 2 ESTÁGIOS • 01 UNIDADE - GARRA EURO PLÁSTICA • 02 UNIDADES - REFIS MOP ÚMIDO - 300 GRAMAS • 01 UNIDADE - PLACA SINALIZADORA COMPACT - PISO MOLHADO	KIT	4	4	8	223,57	1788,56
59	KIT LIMPEZA PARA MONITOR (SPRAY E FLANELA MICROFIBRA) 200ML	KIT	0	1	1	37,35	37,35
60	KIT REFIL MOP PÓ, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	KIT	4	4	8	79,58	636,64
61	KIT REFIL MOP UMIDO, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	KIT	3	3	6	104,28	625,68
62	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO AROMA MAÇA 500ML VERMELHO (ESPECIFICAÇÕES: FORMATO DO PRODUTO LÍQUIDO AROMA MAÇA, USO DOMÉSTICO, LAVA - LOUÇAS, SUA COMPOSIÇÃO POSSUI TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES. ALÉM DISSO, O PRODUTO POSSUI PH NEUTRO E É DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. CONTEÚDO 500 ML)	UND	0	130	130	2,31	300,30
63	LIMPA CERAMICAS, AZULEJOS E REJUNTES. (ESPECIFICAÇÃO: PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS (PISOS E AZULEJOS). COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA.)	UND	0	32	32	6,50	208,00
64	LIMPA CONTATO SPRAY ELETRONICO 300ML. RECUPERA A CONDUTIVIDADE DO CONTATO, NÃO PROPAGA A CORRENTE ELETRICA, LIMPA E SECA INSTANTANEAMENTE	UNID	0	1	1	15,87	15,87
65	LIMPA VIDROS, PERFEITO PARA TODAS SUPERFÍCIES DE VIDROS E ACRÍLICO, COMO JANELAS, ESPELHOS, VITRINES E MESAS DE VIDROMÁXIMO BRILHO E ZERO MANCHAS, NÃO DEIXA MARCAS, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 500ML.	UND	200	150	350	2,05	717,50
66	LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 LITROS NA COR AMARELO (ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE METAL)	UND	1	1	2	332,31	664,62
67	LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 LITROS NA COR AZUL (ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE PAPEL E PAPELÃO)	UND	1	1	2	332,31	664,62
68	LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 LITROS NA COR BRANCO	UND	1	2	3	269,90	809,70



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



	(ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇO DE SAÚDE)						
69	LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 LITROS NA COR CINZA (ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS EM GERAL NÃO RECICLÁVEL OU MISTURADO)	UND	1	1	2	269,90	539,80
70	LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 LITROS NA COR MARROM (ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS)	UND	1	1	2	269,90	539,80
71	LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 LITROS NA COR PRETO (ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE MADEIRA)	UND	0	1	1	269,90	269,90
72	LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 LITROS NA COR VERDE (ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE VIDRO)	UND	1	1	2	269,90	539,80
73	LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 LITROS NA COR VERMELHO (ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE PLÁSTICO)	UND	1	1	2	269,90	539,80
74	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 100L BRANCA. (ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO)	UND	5	0	5	214,54	1072,70
75	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 20L BRANCA. (ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO)	UND	65	0	65	86,13	5598,45
76	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 60L BRANCA. (ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO)	UND	5	0	5	255,83	1279,15
77	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 7L BRANCA. (ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 7 LITROS, COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO)	UND	5	5	10	10,88	108,80
78	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 80L BRANCA. (ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 80 LITROS, COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO)	UND	5	5	10	82,88	828,80
79	LIXEIRA PLÁSTICA 100L NA COR LARANJA (ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA, PARA DESCARTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTES)	UND	1	1	2	211,18	422,36
80	LIXEIRA PLÁSTICA 12L NA COR LARANJA (ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS)	UND	1	1	2	99,98	199,96
81	LIXEIRA REDONDA 15L COM PEDAL E TAMPA BRANCA. (ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO, REDONDA)	UND	0	10	10	45,56	455,60
82	LIXEIRA REDONDA 15L INOX COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 15 LITROS	UND	0	5	5	244,22	1221,10
83	LIXEIRA REDONDA 20L INOX COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS	UND	0	5	5	363,79	1818,95
84	LIXEIRA REDONDA 30L INOX COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS	UND	0	10	10	546,76	5467,60
85	LIXEIRA REDONDA 60L INOX COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 60 LITROS	UND	0	10	10	1092,65	10926,50
86	MANGUEIRA DE PVC PARA JARDIM 15M	UND	5	5	10	26,34	263,40
87	MANGUEIRA PVC PARA JARDIM 100 METROS VERDE	UND	1	1	2	514,80	1029,60



	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRAS PARA JARDIM COMERCIALIZADAS POR METRO SEM CONEXÕES. SÃO RECOMENDADAS PARA USO EM TEMPERATURAS ENTRE -5°C E 50°C. DESCRIÇÃO: MANGUEIRA PVC BAIXA PRESSÃO PARA JARDIM 3/4"X 2,60MM; DIÂMETRO INTERNO(POL): 3/4; COMPRIMENTO: 100 METROS; PAREDE(MM): 2,60; COR: VERDE.						
88	OLEO LUBRIFICANTE E DESINGRIPANTE 300ML	UND	8	5	13	17,52	227,76
89	ORGANIZADOR DE TALHERES COM TAMPA EXTENSÍVEL. (ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO.)	UND	1	1	2	12,86	25,72
90	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UND	8	6	14	2,90	40,60
91	PALHA DE AÇO Nº 02. PACOTE CONTENDO 08 UND.	PCT	20	10	30	1,07	32,10
92	PANO COADOR DE CAFÉ GRANDE COM CABO PANO COM 12 CM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 37CM DE COMPRIMENTO.	UND	3	3	6	6,28	37,68
93	PANO DE PRATOS, PACOTE COM 12 UNIDADES.	UND	7	7	14	15,80	221,20
94	PANO ESPONJA MULTIUSO, PACOTE COM 3 UNIDADES	PCT	36	12	48	7,13	342,24
95	PENEIRA DE PLÁSTICO MÉDIA	UND	0	1	1	5,06	5,06
96	PLACAS SINALIZADORAS COR AMARELA. COM O AVISO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO	UND	4	3	7	84,44	591,08
97	PLACAS SINALIZADORAS COR AMARELA. COM O AVISO: CUIDADO PISO MOLHADO	UND	7	3	10	78,13	781,30
98	POLIDOR DE AÇO INOX 500ML (ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO 500 ML)	UND	0	16	16	1,73	27,68
99	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML (ESPECIFICAÇÃO:SUA FÓRMULA MODERNA E EFICIENTE REMOVE AS MANCHAS DOS ALUMÍNIOS PROPORCIONANDO UM MAIOR BRILHO. AGE TAMBÉM COMO UM DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE. CONTEÚDO 500 ML)	UND	0	16	16	0,87	13,92
100	POTE DE PLÁSTICO 1,0L. (ESPECIFICAÇÃO: POTE COM TAMPA REDONDA ROSQUEADA VOLUME TOTAL 1,0 LITRO NA COR TRANSPARENTE)	UND	10	10	20	7,87	157,40
101	POTE DE PLÁSTICO 1,5L. (ESPECIFICAÇÃO: POTE COM TAMPA REDONDA ROSQUEADA VOLUME TOTAL 1,5 LITRO NA COR TRANSPARENTE)	UND	10	10	20	10,26	205,20
102	POTE DE PLÁSTICO 1,7L. (ESPECIFICAÇÃO: POTE COM TAMPA REDONDA ROSQUEADA VOLUME TOTAL 1,7 LITRO NA COR TRANSPARENTE)	UND	12	12	24	5,37	128,88
103	POTE DE VIDRO COM TAMPA ALTO, CAPACIDADE 2 LITROS	UND	10	10	20	12,63	252,60
104	PRATO PARA BOLO REDONDO GRANDE INOX	UND	1	1	2	38,03	76,06
105	PRATOS RASOS DE PORCELANA	UND	20	10	30	31,78	953,40
106	PREGADOR PARA ROUPA PREGADOR DE PLÁSTICO PARA ROUPAS, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	0	3	3	4,29	12,87
107	RELÓGIO DE PAREDE	UND	0	2	2	28,17	56,34
108	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL	UND	5	2	7	115,42	807,94
109	RODO 30CM COM CABO DE MADEIRA	UND	14	6	20	3,23	64,60
110	RODO COMBINADO 2 EM 1, FORMADO POR UM LAVADOR MEDINDO 25 CM DE LARGURA, COM LUVA DE ACRÍLICO E POR UM LIMPADOR DE VIDROS, COM GUIA DE METAL E LÂMINA DE	UND	5	5	10	48,19	481,90



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



	BORRACHA., COM CABO DE 60CM.						
111	SAPONÁCEO CREMOSO RECOMENDADO PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM 300 ML.	UND	110	100	210	3,57	749,70
112	SISTEMA DE COLETORES PARA COLETA SELETIVA (ESPECIFICAÇÃO: COM 04 LIXEIRA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS CADA COM IDENTIFICAÇÃO DE CORES E IMPRESSO PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO E METAL.)	UND	0	2	2	608,09	1216,18
113	TABUA PLASTICA GRANDE	UND	6	4	10	10,26	102,60
114	VASSOURA COM CABO E EXTENSOR DE CABO PARA TETO. (ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA LIMPAR TETOS DE FORMA DELICADA, SEM DANIFICAR AS PAREDES DO SEU ESPAÇO.)	UND	7	5	12	47,62	571,44
115	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE METAL, (ESPECIFICAÇÃO: REVESTIDA EM MATERIAL PLASTICO COM SUPORTE PARA PENDURAR.)	UND	0	6	6	4,01	24,06
116	VASSOURA PIAÇAÇA COM CABO DE METAL, (ESPECIFICAÇÃO: REVESTIDA EM MATERIAL PLASTICO COM SUPORTE PARA PENDURAR.)	UND	4	4	8	4,01	32,08
117	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDIM COM CABO. (ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, POR SER PLÁSTICA, É MAIS ADEQUADA PARA VARRER FOLHAS DE SUPERFÍCIES COM GRAMA.)	UND	2	1	3	4,50	13,50
118	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UND	20	12	32	6,80	217,60
119	XÍCARAS PARA CAFÉ 240 ML. (ESPECIFICAÇÃO: COM PIRES, CONJ C/06 PEÇAS EM VIDRO)	CONJ.	15	12	27	45,50	1228,50
120	XÍCARAS PARA CAFÉ 75 ML. (ESPECIFICAÇÃO: CONJ C/06 PEÇAS EM VIDRO)	CONJ.	5	3	8	40,71	325,68
TOTAL							73900,00

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	POLI	CEO	TOTAL	V.UND	V.TOTAL
1	ABAFADOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM HASTE METÁLICA E ALMOFADADA ACIMA DA CABEÇA, E AJUSTE DE ALTURA.	UND	5	12	17	16,72	284,24
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE VINIL, MANGA LONGA, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,20 X 0,70.	UND	10	10	20	14,45	289,00
3	AVENTAL PVC COM FORRO COM TIRAS. (ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA. TAMANHO 120CM X 70 CM)	UND	7	4	11	49,90	548,90
4	BOTA DE PVC INJETADO CANO LONGO TAM 36 (ESPECIFICAÇÃO: COM FORRAMENTO INTERNO DE POLIESTER BRANCA)	PAR	1	2	3	104,62	313,86
5	BOTA DE PVC INJETADO CANO LONGO TAM 37 (ESPECIFICAÇÃO: COM FORRAMENTO INTERNO DE POLIESTER BRANCA)	PAR	7	2	9	104,00	936,00
6	BOTA DE PVC INJETADO CANO LONGO TAM 41 (ESPECIFICAÇÃO: COM FORRAMENTO INTERNO DE POLIESTER BRANCA)	PAR	1	0	1	104,00	104,00
7	BOTA DE PVC INJETADO CANO MÉDIO COM FORRAMENTO INTERNO DE POLIESTER BRANCA TAMANHOS VARIADOS.	PAR	14	6	20	74,49	1489,80
8	BOTINA DE COURO COM ELÁSTICO CANO MEDIO, COM SOLADO EM POLIURETANO (PU), PRETA, 36. (ESPECIFICAÇÃO: ATENDE AS NORMAS DA ABNT	PAR	2	0	2	104,00	208,00

[Handwritten signature]



	NBR ISO. CONFECCIONADO EM COURO, COM DORSO E COLARINHO EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, E COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS. FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL COM DORSO ACOLCHOADO, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOATIVADO, E FORRO SUADOR EM NÃO TECIDO RESPIRÁVEL. PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA, NÃO TECIDO, COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E SOBREPALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REMOVÍVEL, DUBLADA EM TECIDO PARA ABSORÇÃO DO SUOR. REDUZ O IMPACTO PROPORCIONANDO CONFORTO AOS PÉS E UM CAMINHAR UNIFORME E SUAVE. SOLADO COM ESTABILIZADOR, SISTEMA ANTIPRONAÇÃO, CANAIS DE ESCOAMENTO MAIS ESPAÇADOS, RANHURAS DE ADERÊNCIA NA REGIÃO FRONTAL E TRASEIRA E, DESENHO PLANTAR REBAIXADO COM SISTEMA SHOCK ABSORBER, PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR. É CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A PRIMEIRA CAMADA, ENTRESSOLA EXPANDIDA, MAIS LEVE E MACIA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; E A SEGUNDA, SOLA COMPACTADA, GERANDO MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO.)						
9	LUVA ALTA TEMPERATURA ATÉ 250° TAMANHO G. DESTREZA E ADERENCIA PARA O MANUSEIO DE ATÉ 250°, O BANHO COM COBERTURA NO DORSO PERMITE REALIZAR ATIVIDADES COM PEÇAS ÚMIDAS E OLEADAS. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA ABRASIVA, ALTA PERFORMANCE TÉRMICA - PROTEÇÃO PARA RISCOS COMBINADOS (TÉRMICOS E MÉCANICO).(PAR DE LUVA, TAMANHO G).	PAR	0	6	6	178,00	1068,00
10	LUVA ALTA TEMPERATURA ATÉ 250° TAMANHO M. DESTREZA E ADERENCIA PARA O MANUSEIO DE ATÉ 250°, O BANHO COM COBERTURA NO DORSO PERMITE REALIZAR ATIVIDADES COM PEÇAS ÚMIDAS E OLEADAS. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA ABRASIVA, ALTA PERFORMANCE TÉRMICA - PROTEÇÃO PARA RISCOS COMBINADOS (TÉRMICOS E MÉCANICO). (PAR DE LUVA, TAMANHO M).	PAR	0	6	6	180,00	1080,00
11	LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO TAMANHO G - 30CM POSSUI ESPESSURA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO E CONTA COM PUNHO LONGO COM DETALHE SANFONADO E VIROLA, COM ENCAIXE PERFEITO NO ANTEBRAÇO EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES TAMANHOS G	PAR	0	12	12	22,00	264,00
12	LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO TAMANHO M - 30CM POSSUI ESPESSURA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO E CONTA COM PUNHO LONGO COM	PAR	0	65	65	22,00	1430,00

	DETALHE SANFONADO E VIOLA, COM ENCAIXE PERFEITO NO ANTEBRAÇO EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES TAMANHOS M						
13	LUVA DE LATEX NATURAL CANO LONGO TAMANHO P - 30CM POSSUI ESPESSURA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO E CONTA COM PUNHO LONGO COM DETALHE SANFONADO E VIOLA, COM ENCAIXE PERFEITO NO ANTEBRAÇO EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES TAMANHOS P	PAR	0	65	65	22,00	1430,00
14	LUVA DE LATEX NATURAL NEOPRENE TAMANHO G CANO LONGO (ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO FLOCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM VIOLA)	PAR	48	0	48	16,90	811,20
15	LUVA DE LATEX NATURAL NEOPRENE TAMANHO GG CANO LONGO. (ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO FLOCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM VIOLA)	PAR	12	0	12	16,90	202,80
16	LUVA DE LATEX NATURAL NEOPRENE TAMANHO M CANO LONGO. (ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO FLOCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM VIOLA)	PAR	60	0	60	16,90	1014,00
17	LUVA DE LATEX NATURAL NEOPRENE TAMANHO P CANO LONGO. (ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO FLOCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM VIOLA)	PAR	48	0	48	16,90	811,20
18	LUVA DE PROTEÇÃO PARA ALTA TEMPERATURA TAMANHO G (ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE MALHA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX)	PAR	2	0	2	24,00	48,00
19	LUVA DE PROTEÇÃO PARA ALTA TEMPERATURA TAMANHO M (ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE MALHA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX)	PAR	2	4	6	24,00	144,00
20	LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, TAMANHOS VARIADOS.	PAR	120	80	200	4,10	820,00
21	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. TAMANHOS DIVERSOS.	PAR	120	80	200	19,00	3800,00
22	LUVA NITRILICA CANO CURTO TAMANHO G	PAR	120	80	200	12,36	2472,00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Nº 1052

LICITAÇÃO

	(ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, CANO CURTO, REFORÇADA, SEM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO DE 30CM DE COMPRIMENTO, CONFERINDO PROTEÇÃO PARA AS MÃOS E ANTEBRAÇOS)						
23	LUVA NITRILICA CANO CURTO TAMANHO M (ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, CANO CURTO, REFORÇADA, SEM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO DE 30CM DE COMPRIMENTO, CONFERINDO PROTEÇÃO PARA AS MÃOS E ANTEBRAÇOS)	PAR	120	90	210	12,36	2595,60
24	LUVA NITRILICA CANO CURTO TAMANHO P (ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, CANO CURTO, REFORÇADA, SEM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO DE 30CM DE COMPRIMENTO, CONFERINDO PROTEÇÃO PARA AS MÃOS E ANTEBRAÇOS)	PAR	120	80	200	12,36	2472,00
25	LUVA NITRILICA CANO LONGO TAMANHO G (ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, CANO LONGO, REFORÇADA, SEM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO DE 46CM DE COMPRIMENTO, CONFERINDO PROTEÇÃO PARA AS MÃOS E ANTEBRAÇOS)	PAR	12	0	12	50,17	602,04
26	LUVA NITRILICA CANO LONGO TAMANHO M (ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, CANO LONGO, REFORÇADA, SEM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO DE 46CM DE COMPRIMENTO, CONFERINDO PROTEÇÃO PARA AS MÃOS E ANTEBRAÇOS)	PAR	12	0	12	50,17	602,04
27	LUVA NITRILICA CANO LONGO TAMANHO P (ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, CANO LONGO, REFORÇADA, SEM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO DE 46CM DE COMPRIMENTO, CONFERINDO PROTEÇÃO PARA AS MÃOS E ANTEBRAÇOS)	PAR	6	0	6	50,18	301,08
28	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	5	0	5	2,74	13,70
29	MASCARA PFF2 COM VÁLVULA, COM DUPLO ELÁSTICO E CLIP NASAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	180	110	290	1,60	464,00
30	MASCARA PFF2 SEM VALVULA, COM DUPLO ELÁSTICO E CLIP NASAL. CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	240	210	450	0,88	396,00
31	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE CINZA	UND	80	62	142	4,27	606,34
32	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR	UND	20	50	70	3,96	277,20
TOTAL							27899,00

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	POLI	CEO	TOTAL	V.UND	V.TOTAL
1	SACO PARA HAMPER 120L (ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 120 LITROS PARA ROUPAS SUJAS COM SUBSTÂNCIAS INFECTANTES EM AMBIENTE HOSPITALAR. REGISTRADO NA ANVISA, IDENTIFICADO COM SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	10	0	10	129,80	1298,00
2	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 100L (ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 100 LITROS PARA RESÍDUOS HOSPITALARES/INFECC. REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.)	PCT	50	50	100	55,93	5593,00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



3	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 50L (ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA RESÍDUOS HOSPITALARES/INFEC. REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.)	PCT	50	0	50	26,99	1349,50
4	SACO PARA LIXO BRANCO, LEITOSO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS PARA RESÍDUOS HOSPITALARES/INFEC. REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	50	30	80	73,78	5902,40
5	SACO PARA LIXO BRANCO, LEITOSO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS PARA RESÍDUOS HOSPITALARES/INFEC. REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	30	30	60	20,35	1221,00
6	SACO PARA LIXO PRETO 100L. (ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.)	PCT	150	50	200	38,10	7620,00
7	SACO PARA LIXO PRETO 60L. (ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.)	PCT	150	30	180	20,85	3753,00
8	SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	100	40	140	38,57	5399,80
9	SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	120	80	200	10,21	2042,00
10	SACO PARA LIXO QUIMICO 100L (ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 100 LITROS PARA RESÍDUOS HOSPITALARES. REGISTRADO NA ANVISA. , IDENTIFICADO COM O SIMBOLO DE RISCO QUIMICO E DISCRIMINAÇÃO DE SUBSTANCIA QUIMICA E FRASE DE RISCO (NBR7500) PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.)	PCT	10	0	10	87,33	873,30
11	SACO TRANSPARENTE E RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 100L	KG	120	80	200	33,08	6616,00
12	SACO TRANSPARENTE E RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 200L	KG	120	80	200	33,08	6616,00
13	SACO TRANSPARENTE E RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 60L.	KG	120	80	200	33,08	6616,00
TOTAL							54900,00

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	POLI	CEO	TOTAL	V.UND	V.TOTAL
1	CD-R	UND	12000	0	12000	2,00	24000,00
2	DVD-R	UND	100	0	100	1,33	133,00
3	PEN-DRIVE USB 2.0 32BG	UND	55	25	80	9,87	789,60
4	PEN-DRIVE USB 3.1 64GB	UND	60	45	105	17,88	1877,40
TOTAL							26800,00

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	POLI	CEO	TOTAL	V.UND	V.TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO MEDINDO 10 CM X 300 M 100% FIBRAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES. DISPENSERES EM REGIME DE COMODATO COM COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO ABS. CAIXA COM 08 ROLOS.	CAIXA	50	80	130	79,55	10341,50
2	PAPEL TOALHA EM ROLO MEDINDO 20 CM X 200 M. SENDO 100% FIBRAS VIRGENS, FOLHA SIMPLES. TOALHEIROS EM REGIME DE COMODATO COM COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO	CAIXA	30	70	100	120,25	12025,00

[Handwritten signature]



	ABS. CAIXA COM 06 ROLOS.						
3	PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO MEDIDNDO 20 CM X 20 CM 100% FIBRAS VIRGENS. FOLHA SIMPLES E GROFADA. DISPENSERES EM REGIME DE COMODATO COM COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO ABS. CAIXA COM 1000 FOLHAS.	CAIXA	400	400	800	23,13	18504,00
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO MEDIDNDO 20 CM X 20 CM 100% FIBRAS VIRGENS. FOLHA SIMPLES E GROFADA. DISPENSERES EM REGIME DE COMODATO COM COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO ABS. CAIXA COM 4800 FOLHAS.	CAIXA	200	200	400	37,80	15120,00
5	TOALHA UMEDECIDA SEPARADA POR PICOTE, POSSUI NA COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO 73%. ECOLÓGICA E UMEDECIDA, DISPENSA USO DE ÁGUA. BALDE COM 150 TOALHAS.	BALDE	36	18	54	41,82	2258,28
6	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR PARA USO EM MACA 70X50 METROS APEL 100% CELULOSE, CAIXA COM 10 ROLOS.	CAIXA	50	30		94,50	7560,00
7	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR PARA USO EM MACA 50X50 METROS APEL 100% CELULOSE, CAIXA COM 10 ROLOS.	CAIXA	30	10		65,74	2629,60
8	TOALHA DESCARTÁVEL COM ROLO MEDINDO 25X240M, GRAMATURA 50G/M ² COMPOSTO COM FIBRA CELULÓTICAS E POLIPROPILENO. ROLO COM 600 PANOS	ROLO	12	12	24	54,94	1318,56
9	PANO ABSORVENTE DESCARTÁVEL WIPER X 60 QUARTFOLD COM TECNOLOGIA HYDROKINIT COMPOSTO POR CELULOSE BIODEGRADAVEL E POLIPROPILENO QUE É QUIMICAMENTE INERTE, NÃO CONTAMINANDO QUANDO DESCARTAVEL EM ATERROS SANITÁRIOS. INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES UTENSÍLIOS 34X 29. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	40	150	190	33,52	6368,80
10	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL EM VISCOSE E POLIÉSTER, ANTI MICROBIANA, PARA LIMPEZA PESADA. ROLO MEDINDO 28X300M. ROLO COM 800 PANOS.	ROLO	50	25	75	50,32	3774,00
TOTAL							79899,74

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da **Dotações Orçamentárias nº s:** 0101 10 302 0403 **2.002** - Gerenciamento do CEO; 0101 10 302 0403 **2.003** - Gerenciamento da Policlínica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 -Materiais de Consumo; 4.4.90.52.00 Material Permanente; **Sub Elemento:** 3.3.90.30.14 - Material de Expediente, 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha e 3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo, com recursos próprios do CPSMR, consignado no orçamento de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (DOZE) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos casos citados no TÍTULO III - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CAPÍTULO I - DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Os contratos regidos por esta Lei 14.133/2021, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixados em a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

6.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

6.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação.

6.4. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

6.5. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.6. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei.

6.7. Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato, nos termos do regulamento municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS, DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. 16.1. Poderão ser firmados contratos, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 14.133/2021, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

7.2.1. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

7.2.2. O contratado deverá entregar os produtos/serviços solicitados na Ordem de Compra/serviços, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos/serviços serão entregues nas seguintes condições:

- a) Nos locais determinados pela administração do presente processo licitatório indicado na Ordem de Compra/serviço;
- b) No prazo de no máximo de 05 (**CINCO**) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Compra/serviço no horário de 07h às 13h (horário local).



7.2.3. O aceite dos produtos/serviços pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos/serviços entregues.

7.2.4. Os produtos/serviços devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra/serviço, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

7.3. Para os produtos/serviços objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR/CE.

7.3.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a(s) unidade(s) gestora(s).

7.4. No caso de constatação da inadequação do produto/serviços fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

7.5. Os produtos/serviços licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.6. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.7. O pagamento somente será efetuado após o atesto, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos produtos entregues.

7.7.1. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os produtos efetivamente entregues.

7.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.9. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.9.1. Não produziu os resultados acordados;

7.9.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.10. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.11. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.12. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.13. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.14 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no



período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.

7.15 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

7.16- Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

8.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

8.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.

8.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. (art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021)

8.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra e ou Serviço.

9.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, inclusive com o fornecimento do objeto do certame, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Fiscalizar o objeto deste contrato através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

9.6. Determinar o horário da realização da entrega dos produtos podendo ser variável em cada local e passível de alteração, conforme conveniência da CONTRATANTE com observância das leis trabalhistas.

9.7. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9.8. Indicar os locais onde serão entregues/prestados os produtos/serviços.

9.9. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.10. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.11. Exigir da Contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos/serviços objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

10.5 - Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.



10.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.

10.8 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

10.9 - Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

10.10 - Assumir, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

10.11 - Não vincular sob hipótese alguma, o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento das faturas efetuado pela CONTRATANTE

10.12 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

10.13 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.14 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.16 - Vedar a utilização, na execução do objeto, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010 cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação.

10.17 - Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato;

10.18 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.19. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.20. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/o Agente de Contratação/a durante o certame;



11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.6. fraudar a licitação;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a). agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155, e seguintes da Lei n.º 14.133/2021:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior, as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

12.2. Pelo atraso injustificado na execução do serviço superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de serviço, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

12.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução do serviço, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

12.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

12.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

12.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias úteis.



12.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

13.1.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

13.1.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;

13.1.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

13.1.4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

13.1.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

13.2. As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 observarão as seguintes disposições:

13.2.1. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

13.2.2. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



14.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIZAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de RUSSAS - Ce, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato não passíveis de solução pela via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem justos e acordes, após lido e julgado conforme, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante 02 (duas) testemunhas idôneas que também o assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

RUSSAS - CE, 03 de junho de 2024.

Damiana Rabelo da Cunha
Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR
CONTRATANTE

Carla Diana Alves Sombra
Representante
C D A SOMBRA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

Nome: Ghanma Karen de Oliveira Liguinho
CPF/MF: 071.531.343-60

02.

Nome:
CPF/MF: 882.265.063-87